



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
CEP: 35.447-000 - Estado de Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
6601/2020 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARRA LONGA/MG E A EMPRESA
CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI.**

O Município de Barra Longa/MG, sob o CNPJ n.º 18.316.182/0001-70, com sede na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro, Barra Longa/MG, neste ato representado pelo Sr. Mário Antônio Coelho, brasileiro, carteira de identidade n.º M – 3.039.876 e CPF n.º 127.403.306-34 e a empresa **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.484.968/0001-15, situada na Rua Dom Silvério, n.º 75, fundos, Centro, Porto Firme/MG – CEP. 36.568-000, representada pelo senhor José Vicente Barros Moreira, portador do CPF: 542.940.536-15, RESOLVEM, com base no processo n.º 066/2020, celebrar o presente aditivo a reforma da Capela Nossa Senhora do Bonsucesso – Bem Inventariado (2003) código EAU-61 no município de Barra Longa, mediante as seguintes cláusulas e condições considerando:

Que conforme os serviços estavam sendo executados, foram identificados alguns serviços que se tornaram necessários para a conclusão da obra, visando manter a integridade do bem e a preservação do patrimônio cultural. Assim houve a necessidade de realizar aditivo no item IV descritos na planilha.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - O valor total do contrato n.º 6601/2020 que totalizava R\$ 28.926,81 (cento e vinte e oito mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) passa a ter o valor de R\$ 30.861,48 (trinta mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

CLAÚSULA 2ª - As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
CEP: 35.447-000 - Estado de Minas Gerais

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra Longa, 02 de dezembro de 2020.

MÁRIO ANTÔNIO COELHO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI

CNPJ sob nº 35.484.968/0001-15
Rep. Legal: José Vicente Barros Moreira
CPF: 542.940.536-15
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF

2. _____

CPF